



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



PORTARIA N° 004/2017

Rafael Barboza, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto n° 021/2017 do Município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto do Estatuto da FAMA, artigo 6°, inciso VI,

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar a Senhora Patricia Antonioli, portadora do RG N.º 6.731.077-2 para a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, Município de Clevelândia Estado do Paraná, podendo exercer plenamente as funções que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos murais da IES bem como no endereço eletrônico: <http://famaclevelandia.blogspot.com.br/p/portarias.html>, revogando as disposições em contrário.

Clevelândia Paraná, 09 de Março de 2017.

Rafael Barboza

Diretor Geral